DECRETO Nº 5.046, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fixa o valor da Tarifa do Transporte Coletivo Urbano de Mococa.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se garantir a continuidade da qualidade dos serviços prestados aos usuários do transporte coletivo urbano;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de garantir o equilíbrio da equação econômico-financeira dos contratos públicos, e no caso, da permissão que vincula a empresa que participa do Sistema de Transporte Coletivo Urbano;

CONSIDERANDO o percentual do INPC/IBGE, entre julho/2015 a julho/2016, índice previsto no contrato de permissão do referido serviço público, que deve ser aplicado,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica ajustada a tarifa do transporte coletivo urbano para **R$ 3,20** (três reais e vinte centavos) a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 de dezembro de 2016.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal